



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

GABINETE JURÍDICO

DE 4 A 8 DE MARÇO | 2019

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 48/2019 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 44/2019, SÉRIE I DE 2019-03-04

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece medidas de apoio às empresas a aplicar na eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo

DECRETO N.º 8/2019 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 46/2019, SÉRIE I DE 2019-03-06

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declara luto nacional de um dia pelas vítimas de violência doméstica

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 51/2019 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 46/2019, SÉRIE I DE 2019-03-06

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no 1.º semestre de 2021

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 52/2019 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 46/2019, SÉRIE I DE 2019-03-06

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria uma comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica

Cofinanciado por:



JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL N.º 74/2019 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 47/2019, SÉRIE I DE 2019-03-07120672709

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Declara inconstitucional, com força obrigatória geral, a norma do artigo 67.º, n.º 5, dos Estatutos da Entidade Reguladora da Saúde (ERS), aprovados pelo [Decreto-Lei n.º 126/2014](#), de 22 de agosto, no sentido em que determina que o recurso de impugnação das decisões finais condenatórias da ERS, que imponham uma coima, tem, por regra, efeito meramente devolutivo, ficando a atribuição de efeito suspensivo sujeita à prestação de caução e alegação de prejuízo considerável, para o recorrente, decorrente da execução da decisão